



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais**

# **Dispensa N° 000011/2021**

José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

Gilson Geraldo de Souza  
Presidente CPL

Dayani Sebastiana Magalhães  
Coelho  
Membro CPL

José Maria de  
Barcellos  
Membro CPL



## Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

**Processo Dispensa nº 000011/2021.**  
**Processo Administrativo nº 00038 /2021.**

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, através do Prefeito Municipal, José Bráulio Aleixo torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de Dispensa de licitação com fundamento o art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.93, atualizada consoante as condições estatuídas neste processo.

### I – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO COMPLETA DAS INFORMAÇÕES NO SITE, CONFEÇÃO DE SLIDES, HOSPEDAGEM DO SITE COM SISTEMA DE BACKUP, CONTAS E ESPAÇO DE EMAILS ILIMITADOS, ALTERAÇÃO DE CONTEÚDOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA DO BANCO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, conforme abaixo relacionados:

Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
0001	Manutenção de Site, ATUALIZAÇÃO COMPLETAS DAS INFORMAÇÕES NO SITE, CONFEÇÃO DE SLIDES, HOSPEDAGEM DO SITE COM SISTEMA DE BACKUP, CONTAS E ESPAÇOS DE EMAILS ILIMITADOS, ALTERAÇÃO DE CONTEÚDOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA DO BANCO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO.	Mês	8,00	415,00

### II - CONTRATADO

2.1 - Informatiza Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.789.676/0001-10, com sede à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, nº.112, Guarapiranga – Ponte Nova / MG - Cep:35.430-593.

### III – PREÇO CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, pela compra e serviços do objeto constante do item I, o valor total de R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais).

### IV – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

Gilson Geraldo de Souza  
Presidente CPL

Dayani Sebastiana Magalhães  
Coelho  
Membro CPL

José Maria de  
Barcellos  
Membro CPL



## Prefeitura Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais

4.1 – O pagamento se dará em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

### V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas referentes à Dispensa de licitação referente à contratação serão contabilizadas na dotação orçamentária nº

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0023.2009.33903900	Manutenção dos Serviços de Divulgação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

que possui saldo nesta data suficiente para cobertura do empenho de tais despesas do exercício de **2021**.

5.2 – A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 da LC 101/00;

### VI – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

6.1– Tendo em vista a mudança de gestão no município, a empresa que antes realizava esse serviço não teve interesse em continuar a prestação de serviço, desta forma não aditivado o seu contrato e deixando essa lacuna na atual gestão.

### VII – FUNDAMENTO LEGAL

7.1 – O presente processo é realizado com fundamento no Inciso II do art. 24, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde de que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei 9.648, de 1998)..

### VIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1- Quanto às demais obrigações, penalidade, recursos, forma de rescisão, alteração e foro contratual deverá ser observado o instrumento de contrato administrativo a ser firmado com o contratado.

Dom Silvério, 04 de Maio de 2021

José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

Gilson Geraldo de Souza  
Presidente CPL

Dayani Sebastiana Magalhães  
Coelho  
Membro CPL

José Maria de  
Barcellos  
Membro CPL



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

Gilson Geraldo de Souza  
Presidente CPL

José Maria de Barcellos  
Membro CPL

Dayani Sebastiana Magalhães Coelho  
Membro CPL